



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 033
/2017- SEMED, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED,**

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às 9:00 (nove) horas, na sala de reunião do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Belterra, presentes os senhores **Amarildo Rodrigues dos Santos - Presidente, Alexandro Sérgio Baia da Silva-Membro e Reginaldo dos Santos Araújo - Membro**, designados pela Portaria nº 008/2017, de dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete. Reuniram - se para receber e julgar o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 033/2017. Tendo sido convidadas as seguintes empresas:**DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR –ME, BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e J.T.COUTO**. O Sr. Presidente abriu a sessão precedendo o credenciamento dos interessados. A Comissão constatou que compareceram todas as empresas convidadas, **A EMPRESA DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME**, neste ato representada por **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, portadora do RG n. 1964531;**J.T.COUTO**, neste ato representada por **JOSÉ TEIXEIRA COUTO**, RG 442597/SSP/CE,; **BRASIL COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, neste ato representado por **PAULO BENTES ALVARENGA**, RG N°3614515 pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 24.924.594/0001-95, credenciado através do Documento de Identidade. Dando continuidade a sessão e em conformidade com as disposições contidas no Convite, o Sr. Presidente abriu a sessão com o recebimento do Envelope de nº 01 – documentos de habilitação, e de nº 02 – Proposta Financeira, devidamente lacrados, conforme determina o edital da licitação. Em seguida, os envelopes foram rubricados pelo representante da empresa e pela Comissão, não encontrando nenhuma irregularidade quanto à apresentação e inviabilidade dos referidos invólucros. A **CPL** passou a abertura do Envelope de nº



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

01 – Documentação de Habilitação. Aberto o envelope, a Comissão e os representantes das licitantes presentes, rubricaram as documentações, passando em seguida a verificação da regularidade. À Comissão entende que a empresa todas as empresas apresentaram todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, técnica e financeira. Tendo em vista que a documentação apresentada pela empresa possui veracidade a CPL resolve habilitar as empresas. Perguntado a licitante se esta tinham alguma objeção a deliberação da CPL, nada se manifestou e Abdicou do prazo recursal. A empresa apresentou Termo de Renúncia do prazo recursal. A seguir foi aberto o envelope de proposta de preços, estando em conformidade com as exigências do edital a CPL passa a análise dos preços. A **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 34.683.771/0001-42, apresentou proposta no valor de **R\$ 82.800,00(oitenta e dois mil, oitocentos reais)**; **BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 10.412.748/0001-55,, apresentou proposta no valor de **R\$ 84.503,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e tres reais)**. **J.T. COUTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 63.818.728/0001-45, apresentou o valor de **R\$ 78.239,00 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais)**. Passa-se ao Mapa de Apuração. A comissão faz a seguinte classificação: em 1º lugar **J.T. COUTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 63.818.728/0001-45, apresentou o valor de **R\$ 78.239,00 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais)**. O Sr. Presidente, perguntado ao licitante se este tinha alguma objeção a deliberação da CPL, nada se manifestou. Com demanda a Lei n. 8.666/93 o licitante apresentou proposta dentro do valor orçamentário e tendo em vista que trata-se de aquisição urgente, o Sr. Presidente consagra a empresa vencedora do certame. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão às 11:00 horas, e lavrar-se a respectiva ata, que depois de lida vai por todos ser assinada. Ciente todos os presentes.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

2º Membro da Comissão

J.T.COUTO

BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS

DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR